



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## INDICAÇÃO N.º 02/2018

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I.N.D.I.C.A** ao Excelentíssimo Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, Prefeito Municipal de Jaciara, o quanto se segue:

**Que viabilize, através da Secretaria Municipal competente, a manutenção: do canteiro central da Av. Antônio Ferreira Sobrinho e das guias rebaixadas de acessibilidade.**

### **Justificativa**

A calçada do canteiro central, nos trechos onde existem os locais para estacionamento das motos e também os espaços para os pedestres, apresentam diversos buracos e ondulações o que impossibilita seu correto uso pela população, expondo os pedestres a risco de acidentes em virtude de seu precário estado de conservação.

No tocante às guias rebaixadas de acessibilidade, nem todas são coincidentes com o início da faixa de pedestres e isso precisa de urgente reparo por parte da Secretaria competente.

**Gabinete do Vereador  
Jaciara(MT), 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

  
**ANTÔNIO ZANIN MARÇAL  
VEREADOR AUTOR**

